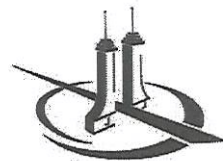




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 815

Ofício nº 993 /2026/GAPRE

Uruguaiana, 19 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 154/2026 da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal (SEMAS)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 786/2026/DLEG** da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Telson Morsch dos Reis,
Vice-Prefeito Municipal,
no Exercício do Cargo de Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 154/2026 /PMU

Uruguaiana, 18/05/2026.

DE: Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

PARA: Secretaria de Governo do Município

Assunto: Resposta ao Ofício Executivo nº 786/2026/DLEG.

Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício Executivo nº 786/2026/DLEG, referente à Indicação nº 143 da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, que trata da realização de mutirões de vacinação animal no Município, vimos informar que esta Secretaria reconhece a relevância da proposta apresentada, especialmente no que se refere à promoção da saúde pública e ao bem-estar animal.

Contudo, para melhor análise e planejamento da viabilidade técnica e financeira da ação sugerida, solicitamos que seja esclarecido quais tipos de vacinas a nobre Vereadora entende como prioritárias neste momento, tendo em vista que o Município dispõe de orçamento limitado, o que impossibilita, neste momento, abranger todas as demandas de vacinação animal existentes.

Destacamos que não ficou suficientemente claro no expediente encaminhado quais imunizações seriam objeto da indicação, considerando que existem diferentes vacinas aplicáveis aos animais domésticos, tais como vacina antirrábica, vacina polivalente (V8/V10), vacina contra gripe canina, entre outras.

Dessa forma, o esclarecimento quanto às vacinas consideradas prioritárias permitirá que esta Secretaria possa avaliar com maior precisão os custos envolvidos, a logística necessária e a possibilidade de implementação das ações sugeridas.

Ainda, caso seja do entendimento da nobre Vereadora e da Câmara Municipal, poderá ser indicado que a própria Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal realize a avaliação técnica quanto à definição das vacinas prioritárias, adotando aquelas que melhor se enquadrarem na realidade orçamentária, sanitária e operacional atualmente existente no Município.

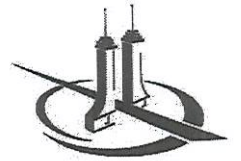
Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Maykol Garcia Goulart
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Bem Estar Animal



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C. I. nº 841/2026/SEGOV

Uruguaiana, 12 de maio de 2026.

DE: Secretária Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal –
SEMAS

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 786/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, **indica providências**, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 19 de maio de 2026**.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 786 /2026/DLEG

Uruguaiana, 30 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 143 da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de mutirões de vacinação animal, voltados a cães e gatos, com prioridade para bairros em situação de maior vulnerabilidade social no Município, a ser realizado através de organização de cronograma por bairros, priorizando regiões com maior número de animais em situação de risco, além de parcerias com profissionais e instituições da área e com a possibilidade de realização conjunta com ações de orientação sobre guarda responsável.
2. A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações de prevenção de doenças entre animais domésticos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, contribuindo também para a proteção da saúde pública.
3. É de conhecimento que muitos tutores, sobretudo em comunidades de menor renda, enfrentam dificuldades para manter em dia a vacinação de seus animais, o que pode favorecer a disseminação de doenças, algumas inclusive com potencial de transmissão aos seres humanos.
4. Dessa forma, a realização de mutirões de vacinação em diferentes bairros do município, de forma descentralizada, se apresenta como uma medida eficaz, acessível e de grande impacto social.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 01/05/26
Gabinete do Prefeito
J.P.

